



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.274**

De 30 de junho de 2010

Autógrafo nº 163/10 - Projeto de Lei nº 110/10

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de junho de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinqüenta e nove mil reais), para atender despesas com o desenvolvimento do projeto de reflorestamento e de recuperação ambiental, do plantio e trato cultural, da manutenção e monitoramento do plantio, em razão da implantação do Pátio Ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |            |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| <b>02</b>                     | <b>PODER EXECUTIVO</b>                          |     |            |
| <b>02.19</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>    |     |            |
| <b>02.19.01</b>               | <b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b> |     |            |
| CATEGORIA ECONÔMICA           |   |     |            |
| 3390.30                       | Material de Consumo                             | R\$ | 559.000,00 |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |            |
| 18                            | Gestão Ambiental                                |     |            |
| 18.541                        | Preservação e Conservação Ambiental             |     |            |
| 18.541.66                     | Monitoramento e Gestão de Áreas Verdes          |     |            |
| 18.541.0066.2.239             | Recomposição de Áreas Verdes                    | R\$ | 559.000,00 |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos orçamentários provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação a ser apurado durante o exercício, referente ao Convênio celebrado com o Ministério dos Transportes/DNIT.....R\$ 514.280,00.

II – Excesso de Arrecadação, a ser apurado durante o exercício, conforme disposto no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.....R\$ 44.720,00.

1445 28/07/2010 08:56:25 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 7.043, de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e na Lei nº 7.105, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010 - ("PC").